



# BODIM

## URGENTE

TIM  
24 DE JUNHO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL TIM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **TIM** para Assembleia Geral que será realizada no dia **26/06/2025**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88031065596?pwd=pRf4ipVzvN9Qyw9n0pskjfLApMQbqD.1>  
Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a Pauta de Reivindicações Aditiva que será apresentada à empresa (caso seja aprovada).

### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ADITIVA AO ACT 2024-2026

1. Reajuste salarial 100% do INPC do período, mais 10%, sobre o salário vigente em 31/08/2025, composto de 5% a título de recuperação das perdas salariais anteriores + 5% de ganho real;
2. Isonomia do valor dos benefícios pelo maior valor pago na empresa;
3. Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor facial de \$ 65,00 (sessenta e cinco reais), limitando a participação dos trabalhadores a R\$ 1,00 (Um real) mensal. Este benefício será mantido nos períodos de licenças maternidade e paternidade, afastamento por doença e/ou por acidente de trabalho, férias e quando da realização de 2 (duas) horas extraordinárias;
4. Pagamento de Cesta Básica mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
5. Piso Salarial no valor de dois e meio salários-mínimos, nacional;
6. Auxílio Creche/Babá de um salário-mínimo nacional, sem custos para a empregada ou o empregado, para filhas e filhos até a idade de nove anos, onze meses, vinte e nove dias e sem limite de idade para filhas e filhos portadores de necessidades especiais e sem condições de autocuidados (autismo etc.);
7. diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para dirigir veículos da empresa;
8. Para a empregada ou empregado que dirigir veículo próprio, a serviço da TIM, o Km rodado passará a valer R\$ 8,00 (oito reais) e o seguro total deste veículo lhes será ressarcido pela empresa;
9. Auxílio Farmácia contendo todos os remédios prescritos por receita médica cujo valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e cumulativos, extensivo aos dependentes;
10. Extinção do teto nas comissões pagas nas Lojas (consultores de vendas, demais consultores etc.);
11. A Variável Proporcional às Vendas passará a calcular o prêmio em cima dos 100% do salário nominal, garantido o plus por área e esta mesma remuneração nas férias, (calculada sobre 30 dias);
12. As Diárias para deslocamentos e viagens passarão a valer R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) com hospedagem-pernoite e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sem hospedagem-pernoite. Estes valores serão adiantados e não carecerão de comprovantes;
13. Reajuste do Auxílio Medicamentos para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
14. Reajuste do Sobreaviso para 40% da hora;
15. Gratificação de Férias no valor de 100% do salário nominal;
16. Anuênio, a título de "prêmio permanência" na TIM, somando 1% a cada ano trabalhado, sobre o salário nominal;
17. Pagamento do Adicional de Periculosidade aos trabalhadores que exerçam atividade e ou função de risco;

18. Fim da coparticipação dos empregados e seus dependentes na Assistência Médica e Odontológica. Inclusão dos pais neste benefício. Garantir este benefício, após o desligamento da ou do empregado, pelo período de seis meses;
19. Incentivo Educação: a empresa custeará 60% do valor da mensalidade para as e os empregados que cursem o ensino médio e universitário;
20. A troca de aparelhos celulares para todas e todos os trabalhadores na TIM ocorrerá uma vez por ano;
21. Após eleitos, as e os dirigentes, delegados ou representantes sindicais, obterão a estabilidade no emprego até o final do mandato;
22. A TIM garantirá a vacinação contra a H1N1 e H3N2, para as e os empregados e seus dependentes, sem custos;
23. Em havendo casos de Dengue, COVID-19, etc., que afetem Trabalhadoras e Trabalhadores na TIM, após tratados e estes recuperados, a TIM zelará e fará frente ao tratamento pós infecção, devido às sequelas decorrentes e comprovadas;
24. Fornecimento de 05 tickets refeição, para os filiados ao Sindicato, mensalmente;
25. O Trabalho Remoto sofrerá o acréscimo do pagamento de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, para cada empregada/empregado nesta situação, a fim de fazerem frente à infraestrutura necessária para as suas atividades;
26. Na data-base de 2026 ocorrerá nova negociação para tratar, especificamente, das cláusulas econômico-financeiras e Benefícios;
27. Manutenção das demais cláusulas constantes no ACT e Aditivo em vigor, que não forem obra de negociação entre as partes;
28. Toda Homologação de Rescisão Contratual será feita mediante assistência direta do Sindicato Laboral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **TIM**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **26/06/2025**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/88031065596?pwd=pRf4ipVzvN9Qyw9n0pskjfLApMQbqD.1>**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberação e aprovação sobre a Pauta de Reivindicações a ser apresentada à empresa para celebração do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2024/2026); 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e discussão sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 24 de junho de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

**Endereço:** Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

**Contato:** (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

**Jornalista Responsável:** Bruno Camargos - 0021691/MG

**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**